

Edital 002/2018 PPGEM-UFSC

Torna Público o Processo de Seleção para os candidatos ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da UFSC com dedicação exclusiva para ingresso no segundo semestre de 2018.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da UFSC, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a deliberação do Colegiado Delegado do Programa em 04 de abril de 2018, publica as normas para o processo seletivo ao preenchimento de vagas para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da UFSC, **com dedicação exclusiva**, para segundo semestre de 2018 (terceiro período).

1. Regimes de Dedicação ao Mestrado

O ingresso no curso de mestrado poderá ser realizado no regime de dedicação exclusiva (DE) ou no regime de dedicação parcial (DP).

1.1. Regime de Dedicação Exclusiva (DE)

Alunos no regime de DE (dedicação exclusiva) são caracterizados por: (a) manter carga horária não inferior a oito horas-aulas de pós-graduação por semana em cada período letivo até que completem o número mínimo de créditos exigidos; (b) manter carga horária semanal média não inferior a quarenta horas de dedicação exclusiva às atividades relacionadas ao mestrado. Apenas alunos com dedicação exclusiva são elegíveis para receberem bolsas do programa.

1.2. Regime de Dedicação Parcial (DP)

Alunos que não possam atender as condições (a) e (b) do item 1.1 só poderão realizar o mestrado em regime de DP (dedicação parcial) ao POSMEC. Mestrandos que estão neste regime são tipicamente profissionais que atuam em empresas ou outras organizações e, em paralelo, desenvolvem seu mestrado no ritmo em que é possível, sem abrir mão da qualidade da formação e da dissertação desenvolvida.

O **presente Edital** disciplina a inscrição e o processo seletivo para ingresso ao mestrado no POSMEC em regime de **dedicação exclusiva** (DE). O Edital 003/2018 PPGEM-UFSC disciplina a inscrição e o processo seletivo para dedicação parcial (DP).

Por ocasião da inscrição através deste Edital o candidato deverá, obrigatoriamente, deixar claro na ficha de inscrição que pretende realizar seu mestrado no regime de **dedicação exclusiva** (DE).

2. Áreas de Concentração

O Programa está organizado em seis áreas de concentração:

- Análise e Projeto Mecânico
- Engenharia e Ciências Térmicas
- Fabricação
- Metrologia e Instrumentação
- Projeto de Sistemas Mecânicos
- Vibrações e Acústica

Veja mais informações sobre cada área de concentração e suas linhas de pesquisa em ppgmec.posgrad.ufsc.br

A inscrição deverá, obrigatoriamente, **indicar** em qual das seis áreas de concentração (**somente uma**) pretende realizar seu mestrado, de acordo com a relação apresentada neste item.

3. Titulação Requerida

- 3.1. Para se inscrever, no mestrado, o candidato deverá ser portador de diploma de nível superior em Engenharia, Matemática, Computação, Física ou áreas afins ou ser portador de diploma de Tecnólogo em áreas afins com carga horária mínima de 2.400 horas.
- 3.2. O candidato que ainda não tenha recebido o diploma deverá encaminhar uma **declaração da sua universidade informando já ter colado grau, ou de que terá condições de integralizar o currículo da graduação até 26 de julho de 2018.**

4. Das Vagas

- 4.1. O número de vagas disponíveis para este edital é de 70 (setenta).
- 4.2. O número de vagas do item 4.1 poderá ser alterado em função da demanda e da capacidade de orientação dos professores de cada linha de pesquisa.
- 4.3. Às comissões de seleção de cada área de concentração se reserva o direito de aprovar para ingresso um número total de alunos inferior ao número de vagas disponíveis, em função do resultado da avaliação técnica dos candidatos.

5. Do Cronograma do Processo de Inscrição e Seleção

- 5.1. Período de Inscrição no POSMEC: de **02 de maio de 2018 a 31 de maio de 2018.**
- 5.2. A divulgação dos resultados será realizada via Internet na página do POSMEC (ppgmec.posgrad.ufsc.br) até **29 de junho de 2018.**
- 5.3. Mediante solicitação do candidato, comunicação escrita formal do resultado do processo seletivo poderá ser enviada para o endereço especificado na ficha de inscrição.

6. Do Procedimento de Inscrição

- 6.1. Cadastro via Internet, no endereço: capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/
- 6.2. Após concluir o cadastro, o candidato deverá encaminhar via postal ou entregar pessoalmente à secretaria do POSMEC, os seguintes documentos:
 - Versão impressa do formulário de cadastro (item 6.1);
 - Formulário de inscrição disponível em <http://ppgmec.posgrad.ufsc.br/edital-de-selecao-para-o-mestrado/> em três opções: **1**, **2** ou **3**);
 - Documento em formato livre, limitado a duas páginas, contendo: (a) Plano de estudos com a indicação da área de trabalho pretendida; (b) Apresentação das razões que motivam realizar pós-graduação na área selecionada e (c) Breve relato das experiências acadêmicas e profissionais do candidato, dando destaques para os projetos e pesquisas que participou.
 - Cópia autenticada do diploma de graduação (ou declaração da universidade, quando se tratar de curso concluído ou a ser concluído até 26 de julho de 2018);
 - Cópia autenticada do histórico da graduação;

- Cópia autenticada da cédula de identidade civil (frente e verso);
- Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF) (para brasileiros);
- Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- Versão **impressa** do Currículo Lattes completo e atualizado (lattes.cnpq.br/);
- Duas fotos 3x4.

Observação: Caso a entrega dos documentos ocorra pessoalmente na secretaria, as cópias não precisam ser autenticadas em cartório, desde que sejam apresentados os originais para conferência.

- 6.3. As duas cartas de referência (<http://ppgmec.posgrad.ufsc.br/edital-de-selecao-para-o-mestrado/>) devem ser encaminhadas à secretaria do POSMEC diretamente pelos informantes. As cartas de referência não devem ser encaminhadas em conjunto com os demais documentos do candidato. O envio pode ser feito de duas formas: (a) Via postal ou (b) Via e-mail. Nesse último caso, uma versão assinada e digitalizada da folha de referência deve ser enviada para o e-mail referencia.posmec@gmail.com, **somente este**, contendo o nome completo do candidato no campo “assunto”.
- 6.4. Candidatos estrangeiros deverão enviar os seguintes documentos adicionais:
- Cópia do diploma da graduação com o selo consular da Embaixada Brasileira no verso;
 - Cópia da cédula de identidade de estrangeiro e
 - Cópia do passaporte, onde estejam visíveis os dados do interessado.
- 6.5. No caso de envio via postal, o conjunto de documentos deve ser remetido para o seguinte endereço:
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica
Universidade Federal de Santa Catarina - Centro Tecnológico
Campus Universitário – Trindade-Caixa Postal 476
88040-900 - Florianópolis - SC
- 6.6. No caso de envio via postal, por segurança, todos os documentos relacionados à inscrição deverão ser enviados via postal com A/R (Aviso de Recebimento). **A data da postagem não pode ser posterior à data limite do período de inscrição definido nesse Edital** (item 5.1).
- 6.7. O cadastramento (item 6.1) e todos os documentos citados nos itens 6.2 e 6.3 são obrigatórios para a inscrição. No caso de alunos estrangeiros, também são obrigatórios os documentos citados no item 6.4. **Inscrições incompletas serão automaticamente eliminadas do processo seletivo, independentemente do mérito do candidato.**

7. Do Processo de Seleção

O processo de seleção será realizado por Comissões de Seleção, sendo uma para cada área de concentração. A avaliação será baseada nos seguintes itens:

- Área e curso de formação do candidato e sua afinidade com a formação pretendida;
- Desempenho acadêmico do candidato e instituição onde fez a graduação;
- Autoria de artigos publicados e apresentação de trabalhos em congressos;
- Experiências acadêmicas e profissionais;
- Exercício de monitorias e atividades de iniciação científica;
- Estágios realizados;
- Cartas de referência;
- Documento em formato livre descrito no item 6.2.
- Conhecimento de idiomas estrangeiros.



8. Divulgação dos Resultados

- 8.1. Os resultados do processo seletivo serão divulgados exclusivamente na página do POSMEC (ppgmec.posgrad.ufsc.br). Não serão prestadas informações sobre o processo de seleção por telefone. Pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por e-mail para ppgemc@contato.ufsc.br.
- 8.2. Os candidatos que não forem aprovados no processo seletivo têm o prazo de 05 dias úteis, contados a partir da divulgação dos resultados no site do POSMEC, para recorrer da decisão mediante manifestação escrita enviada para o e-mail ppgemc@contato.ufsc.br, por via postal, ou entregue na secretaria do Programa.
- 8.3. Os documentos dos candidatos que não forem aprovados no processo seletivo serão devolvidos via postal para o endereço informado na ficha de inscrição, tão logo expire o prazo previsto no item 8.2.
- 8.4. O candidato aprovado que não se matricular até o término do período de matrícula para o terceiro período de 2018 será entendido como desistente. Para ingressar no POSMEC em data futura, terá que ser aprovado em novo processo seletivo. Neste caso, os documentos apresentados no ato da inscrição serão devolvidos, via correios, ao endereço indicado na ficha de inscrição, exceto as folhas de referência, que serão destruídas. O POSMEC se reserva o direito de destruir os documentos apresentados na inscrição, na hipótese de envio e não localização do destinatário por parte dos correios.

9. Das matrículas.

- 9.1. A matrícula deverá ser realizada pessoalmente pelo candidato na Secretaria do POSMEC, no período de **23 de julho de 2018 a 26 de julho de 2018**, no horário de atendimento ao público (consultar horário de atendimento em <http://ppgmec.posgrad.ufsc.br/>). Na impossibilidade de comparecimento do candidato, a matrícula poderá ser realizada mediante procuração.
- 9.2. O candidato que não possua Diploma de Graduação, deverá apresentar no ato da matrícula, Declaração de que integralizou o currículo de graduação, constando ainda, data prevista para colação de grau.
- 9.3. Aluno estrangeiro deverá apresentar visto válido – VITEM IV ou Visto de Residente Permanente.

10. Casos omissos.

Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado Delegado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.

Florianópolis, 04 de abril de 2018.